

Possibilidades do setor vitivinícola do Estado de São Paulo para o desenvolvimento territorial: políticas e instituições

Roger Vitor Chiapetta¹
Elson Luciano Silva Pires²

Resumo

O presente trabalho busca apresentar o início de uma investigação a respeito do processo de revitalização da cadeia vitivinícola do estado de São Paulo enquanto estratégia de desenvolvimento territorial. Analisa as primeiras ações empreendidas pelos atores sociais neste processo. O resgate da vitivinicultura paulista tem focado alguns municípios tradicionais na produção de vinho.

Nesse contexto, são identificadas algumas propostas que objetivam fortalecer o setor no estado de São Paulo. A iniciativa da revitalização da indústria vitivinícola do estado de São Paulo é liderada pelo Instituto Paulista de Vinho e tem como foco os municípios de Jarinú, Jundiá, São Miguel Arcanjo e São Roque. As ações e objetivos do Instituto visam organizar toda a cadeia produtiva.

Ações como esta constituem exemplos de políticas para a formação de Arranjos Produtivos Locais, que tem um forte respaldo institucional. O papel destas organizações e instituições é fundamental para a operacionalização do APL, bem como: o Instituto Brasileiro do Vinho (*Ibravin*), a Agência Paulista de Tecnologias para o Agronegócio (*APTA*), as prefeituras dos municípios, o Instituto Paulista de Vitivinicultura (*SP vinho*), o Sindicato de Produtores de Vinho de São Roque (*Sindusvinho*), e a recém criada 28ª. Câmara Setorial de Uva e Vinho do Estado.

O artigo está estruturado em três partes: a primeira traz uma revisão da bibliografia que tem o objetivo de apontar os fatores que caracterizam a nova fase do capitalismo mundial, com destaque para pesquisadores da escola francesa da regulação, que consideram a importância dos “*fatores locais*” para o desenvolvimento. A segunda parte apresenta uma tentativa de maior organização dos atores do desenvolvimento por meio da criação da Câmara Setorial de Uva e Vinho do Estado, enquanto forma institucional que busca aproximar os atores locais. E a terceira parte concluiu o artigo.

A principal contribuição deste estudo é fomentar o debate a respeito desta dinâmica territorial recente que foca a realidade sócio-espacial e das possibilidades de formação de APLs e do desenvolvimento territorial.

Palavras-chave: *Vitivinicultura, desenvolvimento territorial, Governança, coordenação dos atores*

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia. UNESP / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - campus de Rio Claro.

² Professor Doutor do Departamento de Planejamento Territorial e Geoprocessamento (DEPLAN). UNESP / Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho - campus de Rio Claro.

1. Mundialização, a força do local e aglomerações produtivas.

O processo de globalização ou mundialização das economias mundiais, vivido atualmente, proporcionou importantes mudanças nas duas últimas décadas do século XX. Esse processo é marcado pela mudança progressiva de um sistema econômico internacional para um sistema econômico global.

A globalização constitui uma fase de evolução do sistema capitalista, que suplantou o imperialismo e certamente será suplantada por outra fase, ainda neste século XXI. Como destaca Manuel Correa de Andrade³, a globalização ao mesmo tempo em que tenta unificar o espaço geográfico, estimula novas diferenciações, dando origem a novas formas de regionalizações e de transformações no meio geográfico.

Algumas tendências vêm se mostrando de maneira hegemônica, como a globalização dos fluxos econômicos, a crise dos Estados nacionais e as experiências de resistência ao modelo uniformizador, presente em muitas iniciativas locais. Com isso, observa-se a marcante:

“(...) tendência à globalização dos fluxos comerciais, produtivos, tecnológicos e financeiros, sob o comando de verdadeiros “atores globais”. A enorme mobilidade desses fluxos globalizados, auxiliada pela redução crescente dos custos de transporte e pela revolução das comunicações, impõe novos desafios aos atores que operam em espaços locais”. (ARAÚJO, 2000 p.25).

A fase atual de internacionalização do capitalismo é marcada por outra tendência inerente, que é a sua capacidade de conquistar novos espaços devido à adaptabilidade e a plasticidade da relação de mercado⁴.

“Com a globalização, as grandes empresas multinacionais passaram a fazer o controle da economia mundial, em função dos seus interesses estabelecendo fusões e criando unidades financeiras gigantescas que não só controlam a economia e o governo dos vários países, como se dedicam, sobretudo, à exploração do capital financeiro.” (ANDRADE, 2001 p.4).

A partir das observações das surpreendentes mudanças ocorridas no decorrer do século XX, nas economias desenvolvidas e em desenvolvimento, as pesquisas da escola francesa da regulação buscam empreender análises que revelem uma inteligibilidade das forças e contradições que atravessam as sociedades e o sistema internacional. Partem da análise do regime de acumulação fordista, que marcou os chamados "trinta gloriosos" (1946-1976) e a sua desestabilização, os "vinte dolorosos" (1977-1997)⁵.

Neste primeiro período, a massa de assalariados foi inserida política e economicamente nas sociedades, através da difusão do sufrágio universal e da democracia, do pleno emprego e do consumo em massa. É necessário destacar o papel fundamental desempenhado pelo estado intervencionista, responsável por atenuar os desequilíbrios da acumulação.

³ ANDRADE, M.C. 2001

⁴ BOYER in FIORI et al 1998

⁵ BOYER IN FIORI et al. 1998.

“Esse regime institucional fordista, edificado sobre a Pax Americana, a aceitação dos métodos modernos de produção, a concorrência moderada, uma moeda de crédito pura e um Estado deliberadamente intervencionista, teve, durante quase um quarto de século, a vantagem de atenuar consideravelmente os desequilíbrios da acumulação, ao mesmo tempo em que assegurava a permanência de um apoio às alianças governamentais que finalmente se tornaram muito estáveis” (BOYER, 1998 p. 196)

Os desequilíbrios e contradições, relativos às forças que haviam precipitado a grande crise dos anos de 1930, revestiram-se então numa forma original, a partir da metade da década de 1960. É a partir deste período que a geografia econômica mundial apresenta uma mudança importante, marcada pela extroversão crescente das economias nacionais e pela multiplicação dos mercados globalizados. A globalização, neste sentido

“(…) não extinguirá os Estados, mas atuará sobre a estrutura e as relações com os outros Estados, de forma que cada um deles as classes dirigentes sigam as direções indicadas pelo processo mundial, procurando defender os interesses dos grupos econômicos ou os interesses do povo.” (ANDRADE, 2001 p.1)

De acordo com Boyer (1998), o regime de acumulação fordista acaba por ganhar a maior parte dos outros países, através da extensão do comércio mundial, da flutuação das taxas de câmbio e da multiplicação das inovações financeiras, até que a partir da década de 1980 o capital financeiro comanda a reorganização do capital produtivo.

Desse modo, as economias nacionais, realizaram diversas reformas *“visando racionalizar uma cobertura social que com a diminuição do crescimento ficou cada vez mais difícil financiar.”*⁶

Essa dinâmica reflete uma crise, que na metade dos anos 80, parece reafirmar as tendências capitalistas de acentuar as desigualdades. No entanto, o autor destaca o aspecto fundamental que diferencia esta crise de outras, pois as economias contemporâneas não são mais idênticas às do século XIX. É importante lembrar que o capitalismo se desenvolve em espiral, nunca passando outra vez pela mesma configuração.

Nesse contexto, é que os espaços locais e os espaços urbanos, tendem a se constituir, cada vez mais, em novos pólos de articulação de interesses e a abrigar novos atores da *regulação econômica* e da promoção do *desenvolvimento econômico*⁷.

A noção de regulação é importante e distinta da noção de regulamentação. A primeira se refere maneira pela qual um processo contraditório se reproduz de modo regular apesar e através de suas próprias contradições. A regulamentação (decisão do Estado para impedir ou obrigar os agentes a realizar algo) pode constituir um meio de se conseguir a regulação, mas não é absolutamente o único⁸.

A corrente regulacionista ressalta a constituição de novos modos diferenciados de ligações entre os atores e agentes do desenvolvimento, são os chamados: *Distritos Industriais, Pólos, Arranjos Produtivos, Sistemas Produtivos, Sistemas de Pequenas Empresas*⁹, entre outros.

Os Distritos Industriais Italianos são definidos da seguinte forma:

⁶ BOYER IN FIORI et al. 1998

⁷ ARAÚJO, 2000

⁸ LIPIETZ, A. 1988.

⁹ (BENKO, G; LIPIETZ, A, 1994).

“O distrito industrial é uma entidade sócio-territorial caracterizada pela presença ativa de uma comunidade de pessoas e de uma população de empresas de um determinado espaço geográfico e histórico. No distrito, ao invés do que acontece noutros tipos de meios, como por exemplo, as cidades industriais, tende a criar-se uma osmose perfeita entre a comunidade local e as empresas.” (BECATINI, 1994 p.20).

Esta definição destaca a fundamental importância da *cultura local* para a vida do distrito ou aglomerado de indústrias e da formação de uma relação estreita entre os agentes locais.

Ao caracterizar os sistemas de pequenas empresas como um caso particular de desenvolvimento endógeno, (GAROFOLI, 1994) elenca alguns aspectos comuns dos Sistemas de Pequenas Empresas. De acordo com o autor, estes sistemas apresentam basicamente nove características: fundamentais:

- Forte especialização produtiva;
- Produção da área suficientemente importante para cobrir uma parte substancial da produção nacional ou internacional;
- Acentuada divisão do trabalho entre as empresas do sistema local, gerando uma densa rede de interdependências produtivas;
- Existência de uma diversidade de pequenas e médias empresas, mas não de uma empresa líder que domine o sistema local;
- Tendência no sentido da especialização produtiva, estimulando a acumulação de conhecimentos específicos, introdução de novas tecnologias e a autonomia econômica da empresa e dos subsistemas locais;
- Formação progressiva de um sistema de informação à escala local;
- Existência de um profissionalismo difuso dos trabalhadores a nível local;
- Difusão dos contatos pessoais diretos entre os operadores locais;
- Ampla articulação social, acompanhada de processos contínuos de mobilidade social.

A grande diversidade de critérios apontados pelo autor decorre de muitos estudos sobre a chamada Terceira Itália, que juntamente com outros trabalhos acerca da hipótese do desenvolvimento endógeno dos distritos industriais deram origem e alimentaram o que Benko (1994) chamou de Novo Debate Regional.

Nos trabalhos de (COURLET e PECQUER, 1994 p.49), os autores defendem que a formação de Sistemas Industriais Locais decorre de mutações dimensionais e espaciais das regiões reveladas pela crise:

Há alguns anos podem observar-se processos de desenvolvimento econômico novos, comportamentos espaciais originais e políticas espaciais inovadoras (...) a crise revela hoje certo número de mutações dimensionais e espaciais nas nossas regiões (...) No centro dessas mutações encontram-se as PME, dando lugar à industrialização difusa e a sistemas industriais locais. (COURLET E PECQUER 1994 p.49).

1.2. Arranjos produtivos locais no Brasil

No Brasil, este processo de aglomeração produtiva é conhecido como Arranjos Produtivos Locais ou *clusters*. São considerados como uma importante estratégia de desenvolvimento local e regional, como foco de políticas governamentais e contribuem

para a dinamização da estrutura produtiva das regiões que os acolhem. Nesse contexto torna-se relevante avaliar as possibilidades e os processos de formação de possíveis Arranjos Produtivos Locais brasileiros.

O conceito de Arranjo Produtivo Local, no Brasil, constitui uma adaptação do conceito italiano de Sistemas Produtivos e Inovativos Locais, que sugere uma grande articulação entre as instituições envolvidas.

Em seu trabalho, (SUZIGAN *et al* 2004, p. 545) distingue os dois conceitos, utilizando como base as definições da RedeSist. De acordo com o autor, os Arranjos Produtivos Locais “*seriam aglomerações produtivas cujas articulações entre agentes locais não são suficientemente desenvolvidas para caracterizá-las como sistemas*”. O termo APL foi difundido no Brasil pela Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais (REDESIST), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Redesist constitui uma rede de pesquisa interdisciplinar do Instituto de Economia da UFRJ, que tem como foco estudos em Sistemas e Arranjos Produtivos e Inovativos Locais. Define Arranjos Produtivos Locais da seguinte forma:

“(...) aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas e que apresentam vínculos e interdependência. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também, diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento”¹⁰.

O SEBRAE¹¹, Serviço Brasileiro de Apoio a Pequena e Micro Empresa, por sua vez, define os Arranjos Produtivos Locais da seguinte forma:

“Aglomerações espaciais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas e que apresenta vínculos e interdependência. Por meio desses vínculos, origina-se um processo de aprendizagem que possibilita a introdução de inovações de produtos, processos e formatos organizacionais, gerando maior competitividade para as empresas integradas ao arranjo. A formação de APL encontra-se associada a trajetórias históricas de formação de vínculos territoriais (regionais e locais), a partir de uma base social, cultural, política e econômica comum.”

A dificuldade em se adequar uma definição ao contexto brasileiro é notável e apesar das adaptações para a formação do país, constitui um modelo vindo de fora, porém, propõe a necessidade de formas de organização e inovação derivadas do próprio lugar. A aplicação do termo APL tem sido objeto de política pública do Governo Federal e de vários Governos Estaduais e Municipais no Brasil, preocupados com a questão do Desenvolvimento Territorial Local e Regional.

¹⁰ Definição de Arranjos Produtivos Locais dada pela Redesist encontra-se disponível em:

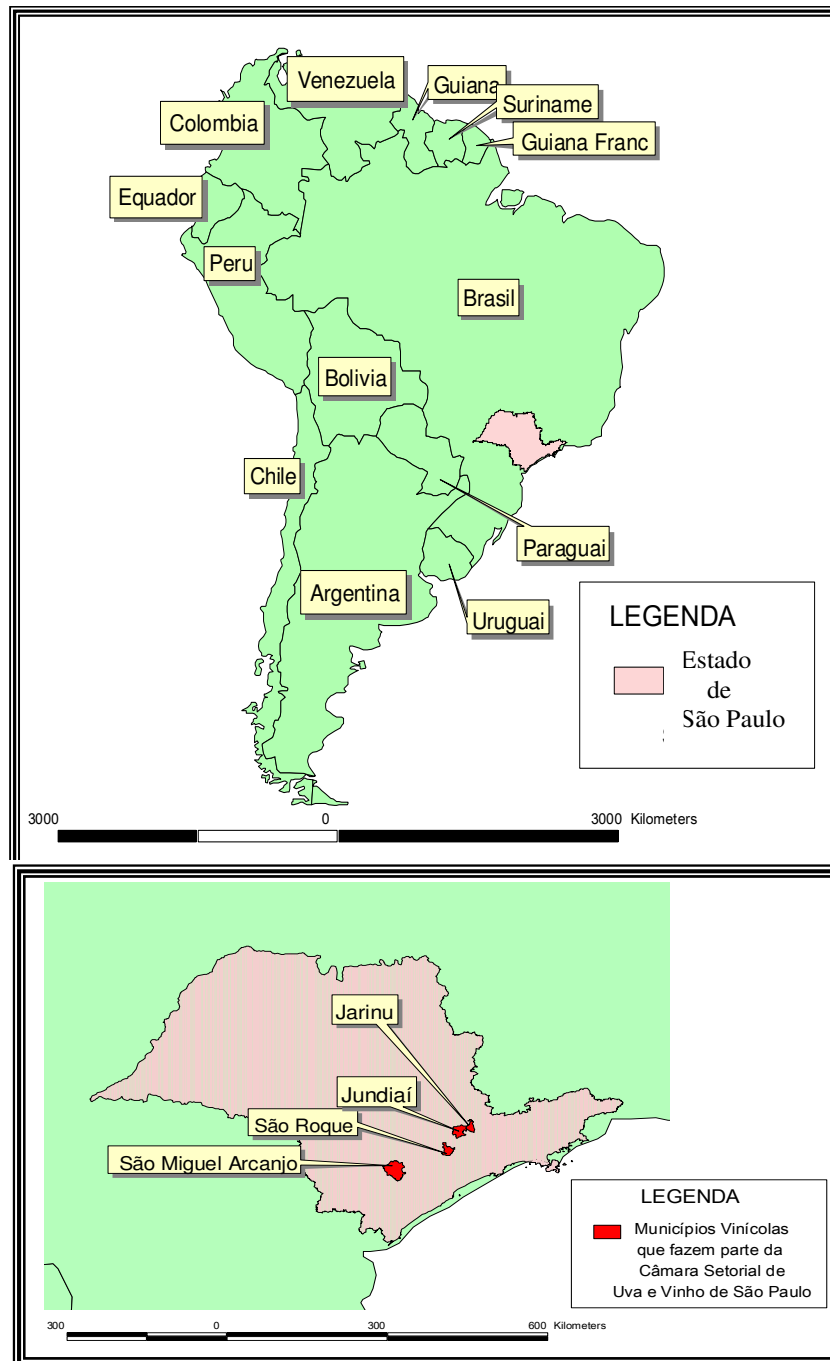
<http://www.redesist.ie.ufrj.br/nt_count.php?projeto=md11&cod=15>

¹¹ (SEBRAE, 2003)

2. A revitalização da cadeia produtiva de uva e vinho do estado de São Paulo e a criação da Câmara Setorial

No estado de São Paulo em particular, as estratégias dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) emergem com forte sinergia entre empresas e territórios, ampliando o debate local e regional nos meios acadêmicos, empresariais e governamentais. Uma proposta de fortalecimento do setor vitivinícola no Estado de São Paulo tem focado municípios tradicionais na produção de vinho como: Jarinú, Jundiaí, São Miguel Arcanjo e São Roque, localizados na figura 1.

FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DA CÂMARA SETORIAL DE UVA E VINHO DO ESTADO



Elab. Roger Vitor Chiapetta

São várias organizações e instituições envolvidas neste projeto: o Instituto Brasileiro do Vinho (*Ibravin*), a Agência Paulista de Tecnologias para o Agronegócio (*APTA*), as prefeituras dos municípios e o Sindicato de Produtores de Vinho de São Roque (*Sindusvinho*). Constitui um projeto reconhecido como “*Pró-vinho*” pelos atores do desenvolvimento, que busca revitalizar a cadeia produtiva, tendo como diretrizes principais:

- *incentivar o plantio de uvas de mesa e viníferas;*
- *pesquisar e divulgar todos os potenciais da fruta uva, tais como: óleos essenciais, pigmentos, vinho, suco, compotas, etc;*
- *desenvolver projetos de pesquisa e capacitação;*
- *desenvolver cursos de formação e capacitação;*
- *desenvolver projetos de controle de qualidade e certificação do produto paulista.*
- *desenvolver e gerir aps-vinho (arranjo produtivo setorial do vinho)*

Ações como esta constituem exemplos de políticas que contribuem para a formação de APLs, que tem um forte respaldo institucional e são fundamentais para a sua operacionalização. As experiências recentes revelam ativos e recursos locais que atuam como vetores específicos da diferenciação e da competitividade territorial construída. Elas mostram variedades de acumulação da cultura, memória e aprendizagem coletiva dos territórios locais, que se tornam bens cognitivos e principais atores do desenvolvimento.

“o fenômeno da globalização faz emergir o local e o valoriza, pois é na escala local que as formas de organização produtiva ancoradas no território e inseridas na escala global são colocadas no lugar. Nessa perspectiva, o local subentende o global através de um processo de territorialização.” (MAILLAT, 2002 p.9)

Tais territórios são detentores de processos complexos de crescimento endógeno que se alimentam de eventos similares noutras regiões e localidades do mundo formando inúmeros elos e gerando nova configuração das interdependências. Nesse contexto, é que os espaços locais e os espaços urbanos, tendem a se constituir, cada vez mais, em novos pólos de articulação de interesses e a abrigar novos atores da regulação econômica e da promoção do desenvolvimento territorial.

De acordo com Staduto, J. A. R et al (2007) as Câmaras Setoriais surgiram como uma proposta de instrumento organizacional ativo para suprir algumas funções antes exclusivas do Estado, onde os setores produtivos tenham a possibilidade de auto-regulamentação. Esses setores buscam por meio de um espaço organizativo, em conjunto com o Estado, mudar o ambiente institucional de forma favorável.

A concepção de Câmaras Setoriais no Brasil surge na década de 1980 no setor automobilístico. No setor agropecuário, este processo ocorre principalmente na década de 1990, concomitante ao forte processo de desregulamentação da economia brasileira e em particular desse setor, que sofre forte impacto dado pelas transformações da base técnica por meio do processo de modernização agrícola.

“A política industrial visa, primordialmente, a coordenação dos atores econômicos para alcançar objetivos estabelecidos, o que foi inicialmente buscado no âmbito das Câmaras Setoriais. Elas apresentaram-se como opção de coordenação dos agentes econômicos organizados setorialmente”. (STADUTO, J. A. R et al 2007).

Naquele momento, o objetivo das Câmaras seria elaborar diagnósticos da competitividade dos complexos industriais, detectarem distorções e identificar propostas de políticas, porém estas atribuições não foram cumpridas.

“A não participação dos trabalhadores, naquele momento, caracterizava-se como um modelo bipartite. Essa concepção das Câmaras não durou muito, e elas passaram a funcionar mais como canais de pressão dos empresários sobre o Estado, compactuaram com a indexação dos preços e acabaram fracassando também como mecanismo de controle inflacionário.” (STADUTO, J. A. R et al 2007).

No ano de 1993, as Câmaras Setoriais passariam a promover acordos setoriais na busca de alternativas negociadas entre empresários, trabalhadores e governo para a reestruturação dos complexos industriais e a modernização das relações de trabalho. No dia 22/10/2008, ocorreu a instauração da Câmara Setorial de Uva e Vinho do estado de São Paulo. Esta é a 28ª Câmara que está em funcionamento no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo. “O Governo do Estado tem realizado ações direcionadas à valorização das vocações regionais agrícolas e agroindustriais. Essa câmara reforça o projeto de desenvolvimento da cadeia vitivinícola paulista, fortalecendo a tradição de produção dos municípios de São Roque, Jundiaí, São Miguel Arcanjo e Jarinu, dentre outras no estado.”¹²

A Câmara Setorial é constituída por agentes e atores econômicos e técnico-científicos, representantes dos seguintes segmentos da cadeia de produção: *associações, cooperativas e outras representações de produtores de uva e de vinho; universidades, faculdades e institutos de pesquisa; equipamentos e insumos; entidades governamentais (estaduais e federais); e distribuição e comercialização (restaurantes, supermercados, vinícolas, etc.).*

De acordo com a ata da 1ª reunião da Câmara Setorial de Uva e Vinho do estado de São Paulo¹³ foram apresentadas as primeiras preocupações referentes às propostas de estruturação das ações da câmara.

Alguns aspectos principais foram tratados, bem como, utilização de maquinários, desenvolvimento de pesquisas organizacionais e estruturais, concorrência “desleal” com outros estados e países (principalmente do MERCOSUL), a carência de assistência técnica pública, que atualmente está muito distante da realidade do campo, busca de legalização de produtores de vinhos artesanais, caracterização da cadeia produtiva e modernização do setor.

Foi destacado que a Câmara deverá organizar as competências na área de Pesquisa e Desenvolvimento e Tecnologia (P&D), além de identificar e caracterizar a Cadeia Produtiva. De acordo com os produtores, existe falta de mão-de-obra especializada, treinamentos, capacitação, formação, etc. A Câmara deve propor a interação entre todos os elos deste sistema produtivo, ou seja, produtores, indústria vinícola, distribuições, etc. O programa “Pró-vinho” trabalha na elaboração da cadeia produtiva, apresentando custos de produção e agregando competências. Por fim, o presidente da Câmara, focou uma agenda futura que deve tratar dos seguintes temas: Carga tributária, linhas de financiamento/crédito, guerra fiscal, pesquisa e assistência técnica.

¹² “Estado de São Paulo ganha câmara de uva e vinho”. Disponível em <<http://www.spvinho.com.br>>

¹³ Disponível em: <www.codeagro.sp.gov.br>.

3. Considerações finais

Foram feitas algumas breves considerações a respeito desta dinâmica territorial recente do setor de uva e vinho do estado de São Paulo, que demonstram a busca de uma aproximação maior entre os atores do desenvolvimento. Um estudo mais aprofundado sobre as ações da Câmara Setorial e da representação dos diversos interesses envolvidos está em andamento. Devem ser investigados os mecanismos de implantação e gestão da coordenação territorial dos agentes envolvidos na cadeia produtiva do setor e o projeto de desenvolvimento local/regional implícito, responsáveis por estabelecer normas e regras de convivência no progresso econômico, social e tecnológico, que influenciam na distribuição dos investimentos públicos e privados.

A existência de um APL estimula e cria vínculos de integração e dependência dos atores e das instituições locais com o território, no qual o conhecimento tem desempenhado um papel central (inovação e aprendizado coletivo como fatores de competitividade sustentáveis e de desenvolvimento humano local). A formação, a organização e a gestão de APLs, é considerada condição necessária, mesmo que incipiente, para o desenvolvimento territorial.

As especificidades, não apenas as vocações econômicas ou a especialização econômica das localidades constituem ativos e recursos que podem ser divididos da seguinte forma:

Quadro 1 - Tipologia dos ativos e recursos territoriais

	<i><u>Genérico</u></i>	<i><u>Específico</u></i>
<i><u>Recursos</u></i>	1. Fatores de localização não utilizados, discriminados pelos preços e o custo do transporte (cálculo, otimização).	3. Fatores incomensuráveis e intransferíveis, nos quais o valor depende da organização que os criou.
<i><u>Ativos</u></i>	2. Fatores de localização não utilizados, discriminados pelos preços e o custo do transporte (cálculo, otimização). - alocação ótima dos ativos	4. Fator comparável onde o valor é ligado a um uso particular: - custos de irreversibilidade; - custos de reatribuição.

Extraído de (BENKO, 2001 p.44).

Enfim, os ativos e recursos específicos são de fundamental importância para as localidades e regiões, estreitando as relações entre os atores do desenvolvimento. De acordo com essa perspectiva, os recursos específicos só existem no estado virtual e não podem em nenhum caso serem transferidos, a territorialidade é condição existencial destes. No caso do setor de uva e vinho do estado de São Paulo, podem ser identificadas algumas medidas que seguem na direção de organizar ativos e recursos específicos do território, que merecem destaque, bem como: a existência de organizações patronais, associações profissionais e sindicatos de trabalhadores, para representar os agentes econômicos e atores sociais; possibilidade real ou potencial, de relação de confiança vínculos de articulações entre empresas e entre produtores, com vistas à consecução de determinados objetivos comuns, pela via da interação e da cooperação horizontal entre si (subdivisão do trabalho entre empresas) e a criação de instituições territoriais trans-municipais como as agências, comitês, fóruns, circuitos, consórcios intermunicipais.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, M. C. **Brasil, globalização e regionalização**. Artigo apresentado na sessão de abertura Curso de Mestrado em Geografia. UFF, Rio de Janeiro, março 2001.

ARAÚJO, T. B. De. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro. Heranças e urgências**. Rio de Janeiro. Revan: Fase, 2000.

BECATTINI, G. **O Distrito Marshalliano**. In: BENKO, G. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996 p. 19-32.

BENKO, G. **Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI**. São Paulo: Hucitec, 1996.

BENKO, G; PECQUER, B. **Os recursos de territórios e os territórios de recursos**. Revista *Geosul*, Florianópolis, v.16, n. 32, p.31-50, jul/dez, 2001.

BENKO, G; LIPIETZ, A. (orgs). **As Regiões Ganhadoras. Distritos e Redes: os novos paradigmas da geografia econômica**. Ed. Celta, Oeiras, 1994.

BOYER, R. **Os modos de regulação**. in FIORI, J. L. et al org. Globalização: o fato e o mito. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1998.

COULET, C; PECQUER, B. **Os sistemas industriais locais na França**. In: BENKO, G. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996 p. 49-62.

GAROFOLI, G. **Os sistemas de pequenas empresas**. In: BENKO, G. Economia, espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec, 1996 p. 33-48.

LIPIETZ, A. **Miragens e Milagres. Problemas da Industrialização do Terceiro Mundo**. São Paulo, Nobel, 1988.

MAILLAT, D. **Globalização, meio inovador e sistemas territoriais de produção**. Revista internacional de desenvolvimento local. Vol.3, nº4, p. 9-16, março 2002.

TAKAGI, M. **Câmaras Setoriais agroindustriais: representação de interesses e políticas públicas**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2004 - 145p.

SEBRAE. **A mobilização dos territórios para o desenvolvimento**. Versão para discussão interna, Brasília 2003.

STADUTO, J. A. R.; ROCHA JR, W. F.; GONÇALVES C. A; ALVES Y. B. **As Câmaras Setoriais do agronegócio brasileiro**. XLV Congresso da SOBER/Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural “*Conhecimentos para a agricultura do futuro*”, disponível em <<http://www.sober.org.br/palestra/6/497.pdf>>.

SUZIGAN, W. et AL. **Clusters ou Sistemas locais de produção: Mapeamento, Tipologia e sugestões de políticas**. Revista de Economia Política, vol 24, n 4 (96), out-dez 2004 p. 543-562.

VERDI, A; PIRES, E; MÜLLER, G. (2004). **As Instituições e os Territórios para o Desenvolvimento**. Mimeo.